



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

**Processo:** 00427882920188250001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIANA CARDOSO SANTOS VIEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao r. despacho de fls., vem a Ré Ratificar os termos da contestação.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

ARACAJU, 11 de abril de 2019.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ  
2592 - OAB/SE**